

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA Nº 187/2022

"Dispõe sobre Demissão de Empregada Pública."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido, a funcionária DANIELA DE SOUZA MELO, matrícula nº 65804-9, admitida em 11 de junho de 2021, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, com lotação UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA CAMBURI I.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 06 de maio de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra